



## Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

### Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 42ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 30 de julho de 2020, às 9h, a saber:

**4. Exame da Ata da 41ª RO CAP de 25/06/2020. APROVADA.**

**5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:** 5.1 Alberto Carlos de Freitas Ramos Júnior - Aquicultura em tanque rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 19895/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. **INDEFERIDA, CONFORME PARECER ÚNICO.**

**6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 6.1 Gerdau Aços Longos/Fazendas Boqueirão, Das Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha, Angélica, Santa Helena, Capão Grande, Vereda I, Vereda II, São Benedito, Santa Clara, Forquilha Grande, Santa Maria, Tambaú e Porto Novo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 15699/2006/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

**7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 7.1 Silvio Lepesquer/Fazenda Santo Antônio Olhos D'Água e Conceição do Rio da Prata - Gleba 01 e 02 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº 2082/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão, no Anexo II, da exigência de monitoramento no Rio Paracatu.** 7.2 Elias Ferreira Caixeta/Faz. Chuva Lugar Sts. Reis, Bat. E Esperança, Trairas, Curr. São Caetano, Buraco - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Guarda Mor/MG - PA/Nº 28448/2018/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão no item 1, do ANEXO II, conforme quadro abaixo:**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Área fertirrigada	Análise completa, macro e micronutrientes	<u>Anualmente</u> (sendo uma campanha no período seco)

7.3 Evaldo Telles de Carvalho/Granja Rancho da Lua - Avicultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Divinópolis/MG - PA/Nº 90185/2004/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão da Condicionante nº 03 com a seguinte redação: "Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações. Durante a vigência da Licença." Aprovada a alteração do Item 3. Resíduos Sólidos, no Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar anualmente relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados no**

**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

**empreendimento. Prazo: Durante a Licença Ambiental".** 7.4 Geraldo Magela da Silva e outros/Granja Ohara - Avicultura; Suinocultura - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 21437/2011/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do Item 4. Resíduos Sólidos, no Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação:** "Apresentar anualmente relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Prazo: Durante a Licença Ambiental". 7.5 João Gabriel Sobrinho e Outros/Granja São João - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Pará de Minas/MG - PA/Nº 13209/2006/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração do Item 3. Resíduos Sólidos, no Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação:** "Apresentar anualmente relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento. Prazo: Durante a Licença Ambiental". 7.6 Empresa Agrícola Folhados S.A./Fazenda São Bernardo e Bom Jardim, Mats. 58113 e 58114 - Suinocultura - Patrocínio/MG - PA/Nº 02890/2004/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7.7 João Bosco da Silva - Suinocultura (ciclo completo); Cultura de cana de açúcar sem queima; Culturas anuais excluindo olericultura; Bovinocultura de leite; Criação de bovinos de corte (extensivo), Criação de bovinos de corte (confinados), Fabricação de rações, Serralheria, Posto de abastecimento - Piedade de Ponte Nova/MG - PA/Nº 09598/2014/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração na condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação:** "Realizar o gerenciamento, a separação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no empreendimento, que obedeça aos princípios legais e técnicos vigentes, bem como as diretrizes estabelecidas na Lei nº 18.031/2009 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), executando o Programa Gerenciamento de Resíduos Sólidos, incluindo o destino adequado das embalagens de agrotóxico, com apresentação de relatório das ações executadas. Prazo: Anualmente, até o dia 31/01 de cada ano de vigência da licença". Aprovada a alteração no Anexo II, conforme quadros abaixo:

**2.1 Área Fertirrigada**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Em 7 talhões* fertirrigados, escolhidos aleatoriamente, após repetição da aplicação.  Coleta de amostras em: <ul style="list-style-type: none"><li>- 0 a 20 cm de profundidade</li><li>- 20 a 40 cm de profundidade</li></ul>	Parâmetros da análise de rotina de fertilidade do solo e matéria orgânica.	Anual

**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

**2.2 Água Subterrânea**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Poços de monitoramento	DBO, DQO, coliformes totais e Escherichia Coli (Inspeção visual e posterior análise dos parâmetros, caso haja material percolado nos poços de monitoramento)	Trimestral

**Aprovada a exclusão, no ANEXO II, no Item 3. Resíduos sólidos e rejeitos, do item 1. Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG.** 7.8 Sebastião Moreira Machado/Granja Boa Vista - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Abre Campo/MG - PA nº 12437/2005/006/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** Aprovada a alteração nas condicionantes de nº 04 e nº 05 que passam a vigorar com as seguintes redações respectivamente: "Apresentar cronograma de remoção das estruturas em área de preservação permanente (caixa de dejeto – 0,0135 ha, galpão de quarentena – 0,0207 ha). Observação: Deverá ser apresentado PTRF contemplando todas as medidas necessárias para recuperação da área." e "Executar a remoção das estruturas em área de preservação permanente dos cursos de água de acordo com o cronograma apresentado, bem como a execução do PTRF, conforme condicionante nº 04. Atentar para a seguinte medida: • Destinação ambientalmente correta, com a devida comprovação, dos resíduos gerados. Deverá ser acompanhado de ART". 8. **Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:** 8.1 Sergio Elias Saraiva/Fazendas Águas do Tijuco I e II, Nossa Sra. do Carmo, Mats. 6.393, 35.944, 13.380, 38.604 e 38.605 - Suinocultura - Ituiutaba/MG - PA/Nº 11396/2006/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** Aprovada a moção para o estabelecimento do acordo setorial ambiental do setor de aquicultura no estado de minas gerais.

**Vanessa Coelho Naves**

Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e  
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).